



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2021

DECRETO Nº 5 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.000,00

01 02 01 SAMU

8 10.122.0002.1002.0000 INVESTIMENTOS SAMU
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
100 002 PROJETO SAMU

5.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

16 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
100 002 PROJETO SAMU

-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 10 de novembro de 2021

PRESIDENTE
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA